



PgPNSB

Pós-Graduação em
Produtos Naturais
e Sintéticos Bioativos



EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO Nº 2 DE 08 DE ABRIL DE 2014 **Seleção de Candidatos para Mestrado: Farmacoquímica e Farmacologia**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado), através deste Edital, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Seletivo para Mestrado nas Áreas de concentração Farmacoquímica e Farmacologia, período **2014.1**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1.1. O período de inscrições ocorrerá entre os dias 09 a 13 de maio de 2014, nos dias úteis, de 13h00 as 17h00.

1.1.2. Para o Mestrado, poderão se inscrever candidatos graduados em Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins, realizados em cursos e programas reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

1.1.3. As inscrições serão feitas na secretaria do Programa de Pós-Graduação, situada no Bloco A, do Centro de Biotecnologia, Campus I da UFPB, ou poderão ser realizadas por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal, enviada ao seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Biotecnologia

Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009

CEP: 58051-970 - João Pessoa – PB

1.1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição far-se-á mediante:

- Requerimento devidamente preenchido solicitando inscrição, dirigido ao Coordenador da Pós-Graduação (Modelo – Anexo I).

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível na página do programa, em: www.pgpnbsb.com.br/posgraduacao), onde o candidato deverá optar pela Área de Concentração em FARMACOQUÍMICA ou FARMACOLOGIA.

- Comprovante de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) realizado por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), que está disponível para ser gerada e impressa no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp Os dados necessários à geração da GRU: Unidade Gestora (UG): 153072, Gestão: 15231, Código do Recolhimento: **28838-1** (Serviços de Estudos e Pesquisa), Número de Referência: 11400. O pagamento somente deve ser efetuado no **Banco do Brasil**.

- Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, comprovante de conclusão do Curso de Graduação, ou documento comprobatório da possibilidade de finalização do curso até a data de matrícula no Programa;

- Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação completo ou até o penúltimo semestre, para os candidatos não graduados até o semestre em curso.
- *Curriculum Vitae*, organizado de acordo com o item 8.4 deste edital, com documentação comprobatória, devidamente paginado, encadernado e assinado.
- Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos em outros países deverão estar devidamente revalidados por uma Instituição de Ensino superior (IES) do Brasil reconhecida pelo MEC.
- Carta de Aceitação do Orientador conforme modelo do ANEXO II.
- 1 foto 3x4.
- É admitida a inscrição por intermédio de procurador legalmente constituído, com poderes específicos.
- É condição inarredável para a efetivação da inscrição a apresentação no ato, de todos os documentos exigidos para tanto, não sendo admitida, em hipótese alguma, inscrição condicional, exceto para concluintes de Curso de Graduação, condicionando sua matrícula à classificação e à conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1. A seleção para o Mestrado constará de:

Etapas ao concurso ao mestrado	Datas	Horários
Inscrições	09 a 14/05/2014	13h00 às 17h00
Homologação das Inscrições	15/05/2014	08 às 16h00
Resultado	15/05/2014	Até às 12h00
Prazo recursal	15 a 16/05/2014	Até às 17h00
Etapa I: Prova Escrita de Fisiologia e Química	19/05/2014	8h00 às 12h00
Resultado	20/05/2014	Ate às 12h00
Prazo recursal	20 a 21/05/2014	Até às 17h00
Etapa II – Prova de Títulos	22/05/2014	8h00 às 17h00
Resultado	22/05/2014	Ate às 17h00
Prazo recursal	22 a 23/05/2014	Até às 13h00
Resultado Final	23/05/2014	12h00

Prazo recursal	26 a 27/05/2014	Até às 17h00
Matrícula	21 a 27/06/2014	13h00 às 17h00
Início das aulas	08/07/2014	8h00

Obs.: Somente terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas disponíveis.

3.1.1. Prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório

3.1.1.1. A prova escrita, com peso 7,0, será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos e terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. A prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de ELEMENTOS DE FISILOGIA e 10 (dez) de ELEMENTOS DE QUÍMICA elaboradas de acordo com o Programa de Seleção (**ANEXO III**) deste Edital.

3.1.1.2. Os candidatos deverão escolher 7 (sete) das dez questões de ELEMENTOS DE QUÍMICA e 3 (três) questões de ELEMENTOS DE FISILOGIA para responderem. Cada questão vale 1,0 (um ponto). O candidato que responder a mais de dez questões terá apenas as dez primeiras questões corrigidas.

3.1.1.3. Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita. Será DESCLASSIFICADO o candidato que não atingir 50% de rendimento tanto na área de concentração, quanto na área afim à escolhida no ato de sua inscrição.

3.1.1.5. São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem escrita 20%;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (80%).

3.1.2 – Avaliação da Prova de Títulos

3.1.2.1 – A avaliação da Prova de Títulos, com peso 3,0, terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à

referida atividade, consulte o ANEXO IV. Esta numeração pode ser feita à punho pelo candidato.

3.1.2.2. Na avaliação da Prova de Títulos será obedecida a tabela de pontuação constante do ANEXO IV deste Edital e obedecida a escala de pontuação estabelecida no referido anexo.

3.1.2.3. Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos 5 (cinco) anos, a contar de junho de 2009 a maio de 2014.

3.1.2.4. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO IV deste Edital.

3.1.2.5. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação da Prova de Títulos receberá a nota 10,0 (Dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

3.1.2.6. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e de títulos, sendo aplicados os seguintes pesos: prova escrita com peso 7 (sete); prova de títulos, peso três (três).

4. DO JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

4.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

4.2. A Comissão de Seleção para o Mestrado será constituídas por 5 (cinco) docentes do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, sendo 3 membros para a área de Farmacoquímica e 3 membros de Farmacologia. O Presidente da comissão será obrigatoriamente Membro do Corpo Permanente do Programa.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* (www.pgpnbs.com.br/editais),

5. RECURSO

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de

nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até dois dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar.

6. VAGAS e CLASSIFICAÇÃO

6.1. Mestrado

6.1.2. Farmacoquímica: 03 (três vagas)

6.1.3. Farmacologia 03 (três vagas)

7. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

7.1. O número de bolsas está correlacionado ao número de vagas, seis (6) bolsas estarão disponíveis para os aprovados e classificados, seguindo os critérios determinados pelas Agências Financiadoras, além dos aprovados pelo Colegiado do Programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a Seleção neste Edital, não podendo alegar, sob qualquer pretexto o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

8.2. Os servidores docentes e técnico-administrativos, seus cônjuges e filhos ficam isentos do pagamento da inscrição, mediante a comprovação do vínculo com a instituição e da relação de parentesco (Conselho Curador da UFPB – Resolução Nº 05/2005).

8.3. A Cópia deste Edital, bem como os seus Anexos, encontram-se disponíveis no site da Pós-Graduação, no seguinte endereço: (www.pgpnsb.com.br/editais),

8.4. Para facilitar o trabalho da Comissão de Seleção é recomendável que o candidato prepare seu currículo nos moldes do ANEXO IV, além dos itens de Dados Pessoais, Dados Profissionais e Formação Acadêmica.

8.5. No ato da matrícula o interessado deverá informar o “endereço para acessar” o seu currículo na Plataforma Lattes/CNPq.

8.6. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.

8.7 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) Faltar a qualquer etapa;

b) Cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão de Seleção, for considerado incorreto ou incompatível com a lisura do processo seletivo.

c) Não cumprir os horários previamente divulgados pela Comissão de Seleção. Tolerância máxima de atraso: 05 minutos.

d) Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

I- Obter maior nota na prova escrita de conhecimentos.

II- Obter maior nota na prova de títulos (*Curriculum vitae*)

III- Cujo orientador apresente maior critério de classificação como bolsista do CNPq.

8.8. O relatório da Comissão de Seleção, homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, é irrecorrível, salvo em caso de ilegalidade manifesta, hipótese em que caberá recurso dirigido ao Colegiado do Programa, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado.

8.9. O candidato aprovado e classificado será convocado para matrícula pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação na data divulgada no presente Edital. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido pela Coordenação será tido

como desistência, ficando a Coordenação autorizada a excluí-lo e a convocar o seguinte na ordem de classificação.

8.10. O candidato selecionado para o Mestrado e que não tiver terminado a sua Graduação até 20 de junho de 2014, terá a sua matrícula automaticamente cancelada pela Coordenação do Programa, que convocará o próximo candidato na lista dos classificados.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (MESTRADO)

Maria de Fátima Vanderlei de Souza (Presidente-Titular)
Damião Pergentino de Sousa (Titular)
Eduardo de Jesus Oliveira (Suplente)
Fabiana de Andrade Cavalcanti (Titular)
Mariana Vieira Sobral (Titular)
Leônia Maria Batista (Suplente)

João Pessoa, 08 de abril de 2014.

José Maria Barbosa Filho
Coordenador

ANEXO I
(MODELO DO REQUERIMENTO)

Ilmo. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado)

_____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sa a homologação da sua inscrição como candidato para a **Seleção de Candidatos para Mestrado**, na área de concentração em **FARMACOQUÍMICA [] FARMACOLOGIA []**, sob a orientação do Prof(a). Dr(a).

_____, conforme Edital N° 2 de 08 de abril de 2014 para o Processo Seletivo para Mestrado, para o período 2014.2.

Nestes termos, Pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Ilma. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos (Mestrado)

Eu, _____,
professor(a) credenciado(a) junto ao PPgPNSB, **ACEITO ORIENTAR** o(a)
candidato(a) _____,
nível MESTRADO (), caso o mesmo logre êxito no Processo Seletivo para
Mestrado nas Área de concentração em **FARMACOQUÍMICA []**
FARMACOLOGIA [], para o ano 2014, conforme o Edital Nº 2 de 08 de abril de
2014, atendendo à minha cota disponível para o PPgPNSB, e à relação
orientandos/orientador.

Atenciosamente.

João Pessoa, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO III

PROGRAMA DE SELEÇÃO DO MESTRADO

1. Elementos de Química

1. Química Geral e Analítica: Estrutura atômica. Partículas atômicas fundamentais. O modelo atômico de Rutherford-Bohr. Números quânticos. Princípio de exclusão de Pauli. Tabela periódica. Posição dos elementos na tabela periódica. Propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas. Principais tipos de ligações químicas: ligações iônicas, covalentes, dativas e intermolecular. Hibridação de orbitais: sp^3 , sp^2 , sp outros tipos. Soluções. Concentração das soluções: molaridade, molalidade, fração molar e normalidade. Gravimetria. Volumetrias: ácido-base, oxi-redução, complexação, precipitação em meio não aquoso. Potenciometria direta. Determinações potenciométricas. Espectrofotometria UV/Visível. Cromatografia.
2. Química Orgânica: Classificação das cadeia: cíclica, acíclica, homogênea, heterogênea, saturada insaturada, ramificada. Classificação dos carbonos em uma cadeia carbônica: carbono primário, secundário, terciário e quaternário. Classificação dos compostos orgânicos. Os radicais orgânicos. Principais tipos de reações: adição, substituição, eliminação. Tipos de isomeria. Principais reações envolvendo os alcenos, aromáticos, álcoois, fenóis, aldeídos cetonas, aminas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Estereoquímica e análise conformacional. Ácidos e Bases em Química Orgânica. Aromaticidade. Espectroscopia (UV/Vis, Massas, RMN). Mecanismos de Reações.
3. Farmacognosia: Biossíntese de Produtos Naturais. Sistemática de estudo com plantas. Definição, classificação, reações de identificação e principais representantes de drogas contendo: alcalóides, taninos, terpenóides, lignóides, flavonóides, antraquinonas, saponinas, heterosídeos cianogenéticos e tioglicosídeos, metilxantinas, cumarinas.

Bibliografia:

1. Química Orgânica - Solomons, T. W.; Fryhle, C. B., Vol. 1, 8ª Ed., LTC, RIO DE JANEIRO 2005.
2. Farmacognosia Farmacobiotechnologia - Robbers. J.E., Speedie, M.K. & Tyler, V.E., Editora Premier, São Paulo, 1997.

3. Bruneton, J. Farmacognosia, Fitoquímica, Plantas Medicinais. 2ª. Ed. Acribia S.A., 2001.
4. Fundamentals of Chemistry. James E. Brady e John R. Holum, 3a. Ed. John Willey & Sons, 1988.
5. Química Orgânica. Allinger, 2ª Edição, Editora LTC, 1976.
6. Farmacognosia - Da Planta ao Medicamento. Claudia Maria Oliveira Simões e cols, 6a. Ed. Editora da UFRGS, 2007.
7. Analytical Chemistry. Gary D. Cristian. John Willey & Sons.
8. Fundamentos de Cromatografia Collins, C. A.; Braga,, G. L.; Bonato P. S., Primeira Edição, Ed. da UNICAMP, Campinas-SP 2006.
9. Princípios de Análise Instrumental -Skoog, D. A.; Holler, F. J.; Nieman, T. A.. Quinta Edição, Ed. Bookman, Porto Alegre-RS, 2002

2. Elementos de Fisiologia e Farmacologia

1. A Célula e seu funcionamento. Comunicação celular 2. Transporte de substâncias através da membrana celular. 3. Potenciais de membrana. 4. Mecanismos de contração e relaxamento: contração e excitação do músculo esquelético; contração e excitação do músculo liso; músculo cardíaco e excitação rítmica do coração. 5. Fisiologia do sistema circulatório. Débito cardíaco, retorno venoso e sua regulação. Regulações fisiológicas de pressão arterial e fluxo sanguíneo e sua regulação. 6. Organização do sistema nervoso: funções básicas das sinapses e das substâncias transmissoras. 7. Neurotransmissão: os sistemas nervosos autônomo e motor somático e Fisiologia da dor. 8. Os rins e os líquidos corporais: anatomia fisiológica dos rins; formação da urina e processamento tubular do filtrado glomerular; regulação da osmolaridade do líquido extracelular e da concentração de sódio; integração dos mecanismos renais para o controle do volume sanguíneo. 9. Sistema Imunológico: células do sistema imune; órgãos linfóides; inflamação; complexo de histocompatibilidade principal; apresentação antigênica, respostas imunes humoral e celular, hipersensibilidades. 10. Motilidades e Secreções Gastrointestinais: anatomia glandular, funções, metabolismo, composição, controle da síntese e secreções glandulares. 11. Mecanismos Gerais de ação dos fármacos, Receptores Farmacológicos e vias de transdução de sinais.

Bibliografia

1. GUYTON & Hall - **Tratado de Fisiologia Médica**. São Paulo, Editora Elsevier. 12ª ed.,

2011.

2. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. – **The Pharmacological Basis of Therapeutic of Goodman & Gilman-**. Editora McGraw Hill, 12^a ed., 2011.
3. GOLAN, D. E.; TASHJIAN, A. H. et al. – **Princípios de Farmacologia: A base Fisiopatológica da Farmacoterapia**, Editora Guanabara Koogan, 2^a Ed., 2009
4. RANG, H. P.; DALE, M. M.; RITER, J. M.; FLOWER, R. J. – **Farmacologia**, Editora Elsevier, 7^a ed., 2011.
5. SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia Humana, uma abordagem integrada**, Editora Artmed, 5^a Ed., 2010.
6. BERNE, R. M. & LEVY M.N. - **Fisiologia**. São Paulo, Editora ELSEVIER , 6^a Ed, 2009.
7. Murphy, K., Travers, P., Walport, M.. **Imunologia de Janeway**. 7^a Ed., Editora Artmed, 2009.
8. Abbas, A. K., Lichtman, A. H., Pober, J. S. **Imunologia Celular e Molecular**. 5^a Ed. Editora Elsevier, 2008.

ANEXO IV

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO

SELEÇÃO 2014/Mestrado

Período de análise para produção intelectual: últimos 5 anos

ITEM	PONTUAÇÕES	VALOR OBTIDO
1. Rendimento Acadêmico/CRE	5,0 – 7,0 = 2,0 7,0 – 8,0 = 3,0 8,1 – 9,0 = 3,5 acima de 9,0 = 4,0	
2. Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIVIC, ITI (declaração vinda da PRPG ou da Agência de fomento) (máximo de 6 semestres) <input type="checkbox"/> mesma área <input type="checkbox"/> área correlata	1,5 / semestre 0,75 / semestre	
3. Programa Especial de Treinamento (PET): bolsista (declaração vinda da PRG) (máximo de 6 semestres) <input type="checkbox"/> mesma área <input type="checkbox"/> área correlata	0,8/semestre 0,4/semestre	
4. Magistério (máximo de 2 anos) <input type="checkbox"/> Nível superior <input type="checkbox"/> Nível médio e/ou Monitoria	1,0 / semestre 0,5 / semestre	
5. Trabalhos Completos Publicados, como autor principal, em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Farmácia na CAPES e o JCR de 2012 Estratos Fator de impacto (j ou h) A1 $j \geq 3,0$ A2 $3,0 > j \geq 2,3$ B1 $2,3 > j \geq 1,6$ B2 $1,6 > j \geq 0,8$ B3 $j < 0,8$ ou $h = 5$ B4 $h < 5$ B5 Indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier)	A1: 5,0 A2: 4,0 B1: 3,0 B2: 2,0 B3: 1,0 B4: 0,5 B5: 0,25	

B.V.) Limite três trabalhos		
6. Trabalhos Completos Publicados, como co-autor, em Periódicos Indexados tomando como referência para classificação o estrato Qualis da Área da Farmácia na CAPES e o JCR de 2010 . (limite 3 trabalhos) Estratos Fator de impacto (j ou h) A1 $j \geq 3,0$ A2 $3,0 > j \geq 2,3$ B1 $2,3 > j \geq 1,6$ B2 $1,6 > j \geq 0,8$ B3 $j < 0,8$ ou $h = 5$ B4 $h < 5$ B5 Indexados no SciELO, Medline, International Pharmaceutical Abstracts, LILACS e não indexados no Institute for Scientific Information (ISI) Web of Science (Thomson Institute) ou Scopus (SCImago Research Group, Elsevier B.V.)	A1: 2,5 A2: 2,0 B1: 1,5 B2: 1,0 B3: 0,5 B4: 0,25 B5: 0,125	
7. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 2 resumos) <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
8. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 2 trabalhos) <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	1,0 0,5	
9. Resumos Comunicados em Congressos (limite de 5 resumos) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional	0,5 0,25	
10. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 comunicações) – não cumulativo <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Local	1,0 0,5 0,25	
11. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos <input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Local	1,0 0,5 0,25	
12. Capítulo de Livro com ISBN	1,0/capítulo	
TOTAL DE PONTOS:		